



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS



EDITAL 01/2016 – IFPR CAMPUS PALMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescente para os cursos Técnicos em Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos, de nível médio subsequente, na modalidade de educação a distância do IFPR.

O Diretor do Campus Palmas, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1049/2014Reitor, de 03 de julho de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas remanescente oferecidas no 2º semestre de 2015 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital está fundamentado pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa ocupação de vagas remanescentes oriundas do edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos, no primeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS**



semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

3. O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

4. Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos em: Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos**, todos em sua forma de oferta Subsequente, oferecida **a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano do ensino médio**, conforme quadros abaixo:

2.1.1 Curso Técnico em LOGÍSTICA.

Telessala	Polo	Vagas
Palmas	Palmas	24

2.1.3.1 As aulas do **Curso Técnico em Logística** ocorrerão no turno da noite, às 5^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **18 de fevereiro de 2016**.

2.1.4 Curso Técnico em MEIO AMBIENTE.

Telessala	Polo	Vagas
Palmas	Palmas	18

2.1.4.1 As aulas do **Curso Técnico em Meio Ambiente** ocorrerão no turno da noite, às 4^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **17 de fevereiro de 2016**.



2.1.5 Curso Técnico em SERVIÇOS PÚBLICOS.

Telessala	Polo	Vagas
Mariópolis	Palmas	8
Palmas	Palmas	19

2.1.5.1 As aulas do **Curso Serviços Públicos** ocorrerão no turno da noite, às 2ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **15 de fevereiro de 2016**.

2.1.6 Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO.

Telessala	Polo	Vagas
Mariópolis	Palmas	16
Palmas	Palmas	19

2.1.6.1 As aulas do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** ocorrerão no turno da noite, às 6ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **19 de fevereiro de 2016**.

2.2 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas são gratuitas e serão realizadas no período de **11/01/2016 a 20/01/2016**, não sendo admitidas matrículas fora do prazo estipulado.

3.2 As matrículas deverão ser efetuadas **DIRETAMENTE** nos seguintes locais:

- Para vagas na telessala do Campus Palmas, as matrículas serão realizadas na secretaria do Campus Palmas.
- Para vagas na telessala de Mariópolis, as matrículas serão realizadas na Secretaria de Educação do Município de Mariópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS



3.3 A homologação da matrícula está condicionada a entrega correta dos documentos solicitados.

3.4 A homologação das matrículas e lista de espera será publicada no site www.palmas.ifpr.edu.br no dia **26/01/2016**.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia simples acompanhadas do original** para autenticação pelo responsável junto à secretaria, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico (a ser preenchida no local de matrícula).

4.3 A falta de qualquer documento previsto no item 4, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

4.4 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato de efetivação da matrícula poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

4.5 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS**



necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o pedido de matrícula do(s) menor(es) sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será por **ORDEM DE ENTREGA da documentação no local de inscrição**, no prazo de inscrição estabelecido no item 3.1, sendo que quando forem preenchidas todas as vagas disponíveis neste edital para cada curso, os demais inscritos serão registrados na **LISTA DE ESPERA**, na ordem de chegada para solicitação de matrícula.

5.2 A análise da documentação será efetuada pela coordenação geral do Núcleo de Tecnologia em Educação à Distância (NUTEAD) em conjunto com a Direção de Ensino do Campus Palmas, e registrada em ata do NUTEAD, sendo seu resultado publicado em edital no site www.palmas.ifpr.edu.br.

5.3 O candidato a um curso poderá solicitar matrícula em outro curso com vagas ainda disponíveis, caso não haja mais vagas no curso pretendido.

5.4 A lista de espera dos candidatos que não forem contemplados será registrada na sequência de solicitação de matrícula. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação constante da lista de espera.

5.5 A homologação das matrículas e lista de espera será publicada no site www.palmas.ifpr.edu.br no dia **26/01/2016**.

5.6 O Candidato poderá interpor recurso referente às matrículas no período de **26/01/2016 até às 23h59m do dia 27/01/2016** por meio do e-mail cezar.ribeiro@ifpr.edu.br.

5.7 O Resultado final após a análise dos recursos será disponibilizado no site www.palmas.ifpr.edu.br no dia **29/01/2016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS



6. DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no Campus ao qual o polo do candidato pertence, após divulgação do edital oficial de preenchimento das vagas.

6.2 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 4.1 deste Edital.

6.3 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016. Não será necessária a presença do candidato para efetivação do registro, sendo este realizado mediante a documentação apresentada no ato da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

7.2 Os candidatos classificados e que efetuaram matrícula em dezembro de 2015, por meio do Edital 15/2015/DEAD, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Palmas.

Palmas, 05 de janeiro de 2016.

Diretor do Campus
Instituto Federal do Paraná
Portaria n.º 1.049 de 03/07/2014

O original se encontra assinado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS**



EDITAL 01/2016 – IFPR CAMPUS PALMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Matrícula dos Candidatos	11/01/2016 a 20/01/2016
Homologação das matrículas	26/01/2016
Prazo para recurso	26/01/2016 e 27/01/2016
Resultado Final após análise dos recursos	29/01/2016
Registro Acadêmico	03/02/2016 a 08/02/2016.